



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 013/2011

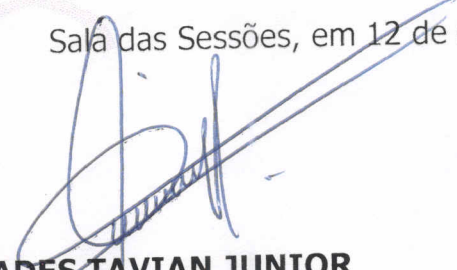
SUMULA: "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Centenário do Sul, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito André Luís Palhares Montenegro de Moraes".

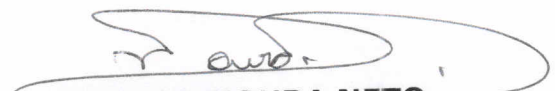
A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul concede o Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito ANDRÉ LUÍS PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, por relevantes serviços prestados na Comarca com sede neste município.

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2011.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
PRESIDENTE


NOEL DE MOURA NETO
1º SECRETÁRIO